



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º95/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2012000009692

PREGÃO PRESENCIAL N.º37/2013

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 5.208,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e de CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário da Ação Social, Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 e do CPF n.º016.602.448-11.

b) Como CONTRATADA:

ISABELLA MACHADO RIBEIRO, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º48.746.349-3 e do CPF/MF sob o n.º419.275.458-46, residente na Rua Benedito de Godoy Camargo, n.º134, Bloco 13B, Apartamento n.º41, no bairro Conjunto Habitacional "João Maggi", neste Município de Itatiba, estado de São Paulo.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º95/2013, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2012000009692.

2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos ao Contrato n.º95/2013, na quantia de 210 (duzentos e dez) horas/aula, no valor total de R\$5.208,00 (cinco mil e duzentos e oito reais).

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit./R\$	Valor Total/R\$
01	210	Horas	OFICINA DE STREET DANCE – em conformidade com o Anexo I do edital.	24,80	5.208,00



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 - SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 95.500.20 - PBF-Piso Básico Fixo/PSB/SUAS/CRAS/PAIF, 08.244.0014.2.066 - Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º7270-000, no valor total de R\$ 5.208,00 (cinco mil e duzentos e oito reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º95/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **15 SET 2014**

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO
Secretário da Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:

ISABELLA MACHADO RIBEIRO
RG n.º48.746.349-3

Testemunhas:

Ana Laura Domingos Gaspar

Juliana Godoy Barbosa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário da Secretaria dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º95/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º2012000009692, firmado em

Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba - S.P - Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 - Internet: www.itatiba.sp.gov.br